ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE PÚBLICO DO CBMGO

DOCUMENTOS

PLANO DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA
PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - PCP

1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO é uma instituição que se preocupa diariamente com a melhoria constante dos serviços que presta à sociedade e de acordo com o Planejamento Estratégico vigente, a Corporação busca ser uma referência nacional pela excelência de seus serviços até o ano de 2031.

O Programa de Compliance Público se baseia em torno de 4 eixos, a saber: a estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, o fomento à transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

O presente Plano de Comunicação e Consulta integra o conjunto de instrumentos de governança do Programa de Compliance Público (PCP) do CBMGO, estabelecendo diretrizes para disseminação, alinhamento institucional, engajamento dos públicos internos e transparência das ações relacionadas aos eixos de Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos.

2 .OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

- Promover a internalização da cultura de Compliance Público;
- Fortalecer o entendimento institucional acerca dos eixos do PCP;
- Assegurar fluxo estruturado de comunicação em Gestão de Riscos;
- Ampliar a visibilidade das ações de integridade e governança;
- Consolidar padrões periódicos de divulgação institucional.

3. COMUNICAÇÃO E OS EIXOS DO PROGRAMA

A comunicação, em seu aspecto amplo, possibilita não só a transmissão e o compartilhamento de informações, mas influencia atitudes e comportamentos dentro da instituição. Desta forma, o Plano de Comunicação vem gerar entre os bombeiros militares o senso de responsabilidade diante do Programa de Compliance, abarcando e enfatizando ações que assegurem a conformidade dos atos desta Corporação. Para tanto, estão previstas as seguintes ações em torno dos 04 eixos:

EIXO	AÇÕES
I - Ética	• Reforçar padrões de conduta ética e integridade institucional; • Promover ações educativas e preventivas; • Ampliar a visibilidade do Código de Ética (Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018).

II - Transparência	• Fortalecer práticas de transparência ativa e passiva; • Ampliar o acesso às informações institucionais; • Estruturar fluxos internos de gestão da informação; • Evidenciar boas práticas de governança.
III - Responsabilização	• Ampliar a visibilidade dos canais de denúncia; • Reforçar mecanismos de integridade e controle; • Estimular cultura de prevenção a desvios.
IV - Gestão de Riscos	• Consolidar a cultura de gestão de riscos; • Divulgar resultados e avanços institucionais; • Promover alinhamento entre áreas mapeadas.

4. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM AS PARTES INTERESSADAS

Considerando que o CBMGO, na busca pela excelência no exercício de suas competências, tem adotado estratégias que possibilitem maximizar a efetividade de suas ações, entendemos que a gestão de riscos é fator primordial neste processo. A sistematização da gestão de riscos em nível institucional constitui uma estratégia que aumenta a capacidade da Corporação para lidar com incertezas, estimula a transparência e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como para o fortalecimento da imagem desta instituição.

Uma vez que o gerenciamento de riscos envolve o planejamento, organização, direção e controle de recursos humanos e materiais de uma organização, favorecendo a tomada de decisões, faz-se necessário destacar que os riscos devem ser compartilhados com todos os envolvidos e estes devem ser orientados sobre como agir de forma preventiva.

Conforme apresentado na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a etapa de "**COMUNICAÇÃO E CONSULTA**" consiste em um processo contínuo e interativo que uma organização realiza para fornecer, compartilhar ou obter informações necessárias para dialogar com as partes interessadas e/ou relacionadas com a gestão de riscos. Assim, a comunicação envolve compartilhar informação com o público-alvo, buscando promover a conscientização e o entendimento do risco. Já a consulta, envolve o fornecimento de retorno pelos participantes, com a expectativa de que isto contribua para a tomada de decisões e/ou outras atividades.

Com base nisto, constam abaixo algumas ações a serem desenvolvidas na gestão de riscos, a fim de que todas as informações sejam oportunas, claras e disponíveis para as partes interessadas.

- Reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos;
- Assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e ao se avaliarem riscos;
- Fornecer informações suficientes para facilitar a supervisão dos riscos e a tomada de decisão;
- Construir um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

Tendo em vista que o gerenciamento de riscos é um processo dinâmico, contínuo e crucial para a boa governança de qualquer instituição, a tabela abaixo define o fluxo de comunicação e consulta a ser observado pelo CBMGO:

TABELA I - Comunicação e Consulta

COMUNICAÇÃO E CONSULTA – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Etapa	Público-Alvo (A quem se deve comunicar e/ou consultar)	Canal	Frequência	Quando	Responsável pela consulta/divulgação
Assinatura de Portarias - Política de Gestão de Riscos e instituição do Comitê Setorial de Compliance Público.	**COMUNICAR:** Todos os servidores da instituição e também a sociedade em geral.	Internamente: Processo no SEI. Externamente: Mídias sociais.	Única.	Após a publicação das Portarias da Política de Gestão de Riscos e instituição do Comitê Setorial no D.O.E.	Assessoria de Comunicação Social (BM/5).
Avaliação e validação da maturidade e definição do Escopo da Gestão de Riscos.	**COMUNICAR:** Todos os servidores da instituição, com ênfase nas áreas do Escopo.	Processo no SEI: (Para as áreas envolvidas no Escopo).	Única.	Após a validação.	A Assessoria de Comunicação Social (BM/5) divulga as informações recebidas da Consultoria.
Plano de Comunicação e Consulta	**COMUNICAR:** Aos servidores das áreas/atividades do Escopo, bem como à Comunicação Setorial.	E-mail; WhatsApp (Criar grupo de cada área/atividade do Escopo); Reunião; Processo no SEI.	Única.	Após a validação.	Assessoria de Comunicação Social (BM/5).
Estabelecimento do escopo, contexto e critérios	**CONSULTAR:** As áreas/atividades do Escopo e, se for o caso, os stakeholders.	- Reuniões com as equipes; - Entrevistas, se for o caso; - Processo no SEI, se necessário pedido formal de informações; - E-mail.	Conforme necessidade.	Após a validação do Escopo.	A Assessoria de Comunicação Social divulga as informações recebidas do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Orientação: Identificação, análise e avaliação dos controles.	**COMUNICAR:** As equipes da área/atividade do Escopo.	Reunião.	Única.	Após a validação do contexto, convidar as equipes da área/atividade do Escopo.	Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Preenchimento da Matriz de Riscos.	**COMUNICAR:** As equipes da área/atividade do Escopo sobre as datas das reuniões.	E-mail, WhatsApp.	Conforme necessidade.	E-mail: no mínimo 05 dias antes da data da reunião; WhatsApp: no mínimo 02 dias antes da data da reunião.	A Assessoria de Comunicação Social divulga as informações recebidas do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
	CONSULTAR: As equipes da área/atividade do Escopo e outras áreas que possam contribuir (Ex: Ouvidoria na etapa de identificação de riscos).	Reuniões.	Conforme necessidade.	Até o preenchimento final da Matriz de Riscos.	A Assessoria de Comunicação Social (BM/5)divulga as informações recebidas do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
	COMUNICAR: As equipes da área/atividade do Escopo.	Processo no SEI contendo a matriz validada.	Única.	Após validação.	Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO

Validação da Matriz de Riscos.	**COMUNICAR:** Os demais militares do CBMGO e a sociedade: Divulgação somente de informações gerais.	Internamente: Processo no SEI. Divulgação regional pelos 9 CRBM's Externamente: Mídias sociais com participação das Redes Sociais locais das 51 OBM's e-mail via divulgação em malotes pela BM/6	Única.	Após validação.	Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Orientação – Plano de Ação.	**COMUNICAR:** As equipes da área/atividade do Escopo.	Reunião.	Única.	Após validação da Matriz de Risco, convidar as áreas da seguinte forma: Por e-mail: no mínimo 05 dias antes da data da reunião; Por WhatsApp: no mínimo 02 dias antes da reunião.	Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Plano de Ação – Preenchimento.	**CONSULTAR:** As equipes da área/atividade do Escopo.	Reuniões.	Conforme necessidade.	Após orientação para confecção do Plano de Ação, convidar as áreas da seguinte forma: Por e-mail: no mínimo 05 dias antes da data da reunião; Por WhatsApp: no mínimo 02 dia antes da data da reunião.	Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Plano de Ação - Validação	**COMUNICAR:** Os responsáveis pela implementação dos tratamentos de riscos propostos.	Reuniões.	Única.	Após orientação para validação do Plano de Ação, convidar as áreas responsáveis pela implementação dos controles da seguinte forma: Por e-mail: no mínimo 05 dias antes da data da reunião; Por WhatsApp: no mínimo 02 dias antes da data da reunião.	A Assessoria de Comunicação Social divulga as informações recebidas do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO

	COMUNICAR: Os demais militares do CBMGO para internalização do processo de GR e a sociedade para conhecimento; (Divulgação somente de informações gerais).	divulgação em malotes pela BM/6 Externamente: Mídias sociais com participação das Redes Sociais locais das 52 OBM's	Única.	Após validação.	A Assessoria de Comunicação Social divulga as informações recebidas do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Orientação para preenchimento dos relatórios de resultados e gerenciamento de riscos.	**COMUNICAR:** Os proprietários de risco.	Reunião.	Conforme necessidade.	Sempre após a finalização da validação do plano de ação de uma área mapeada pela primeira vez ou na substituição do proprietário de riscos. Por e-mail: no mínimo 05 dias antes da data da reunião; Por WhatsApp: no mínimo 02 dia antes da data da reunião.	Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO
Reunião de monitoramento dos resultados e gerenciamento de riscos.	**COMUNICAR:** Os proprietários de riscos; O Comitê Setorial.	E-mail, whatsApp.	Conforme definição do CBMGO.	Por e-mail: no mínimo 05 dias antes da data da reunião; Por WhatsApp: no mínimo 02 dia antes da data da reunião.	Militar responsável por secretariar as reuniões do Comitê, deve registrar em ata as respectivas pautas e deliberações (Escritório de Compliance do CBMGO).
Divulgação das ações e dos resultados positivos alcançados por meio da Gestão de Riscos.	**COMUNICAR:** Os demais militares do CBMGO para elevar e estimular a cultura de GR e a sociedade para conhecimento.	Internamente: Processo no SEI, reuniões. Divulgação regional pelos 9 CRBM's Externamente: Mídias sociais com participação das Redes Sociais das 51 OBM's locais; Site; Processo no SEI (À Controladoria Geral para conhecimento).	Quadrimestral.	Após resultados positivos obtidos.	Assessoria de Comunicação Social (Conteúdo a ser repassado pelo Escritório de Compliance do CBMGO após aprovação pelo Comitê Setorial). Replicação via BM/5 para os 9 CRBM's

Frente a todo esse panorama que envolve a Gestão de Riscos, vale destacar que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás entende que a Crise de Imagem também deve ser considerada como um risco existente em nossa Corporação. Neste sentido, o CBMGO, através da Assessoria de Comunicação Social (BM/5), vem empreendendo ações contínuas no que diz respeito à preservação e manutenção da imagem da Corporação, levando e divulgando a todos os militares, informações sobre cuidados com a utilização de redes sociais e orientações quanto a práticas individuais que possam favorecer e/ou gerar uma crise de imagem institucional.

O objetivo é gerenciar este risco da melhor maneira possível, iniciando os cuidados com os principais interessados: os militares da nossa instituição.

5. VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás possui diversos canais de comunicação que, em maior ou menor intensidade, serão utilizados para o cumprimento das metas e objetivos deste plano, a saber:

Canais	Descrição
Portal na Internet 	Publicações de notícias e informações referentes Compliance Público e seus avanços e resultados na Corporação.
Fale Conosco 	Canal de comunicação do CBMGO para recebimento de dúvidas, sugestões, elogios e denúncias.
Mídias Sociais 	Divulgação de vídeos, imagens, notícias e informações nas redes sociais oficiais do CBMGO.
Mídias Sociais Locais 	Divulgação de vídeos, imagens, notícias e informações nas redes sociais das 52 (cinquenta e duas) OBM's locais com abrangência em todo Estado de Goiás

Comandos Regionais	Divulgação de vídeos, imagens, notícias e informações, bem como coordenação da indicação de bombeiros militares para atuarem como multiplicadores em todas as unidades do Estado.
E-mails Corporativos	Divulgação de vídeos, imagens, notícias e informações, recebimento de dúvidas, sugestões, elogios e denúncias a ser enviado aos correlatos endereço eletrônicos de todos os bombeiros militares do Estado de Goiás.
Plataforma SEI	Divulgação de mensagens, documentos, avisos, imagens a todas as Unidades da Corporação.

WhatsApp 	Mensagens criativas sobre a implantação e desenvolvimento do Compliance Público no âmbito do CBMGO de forma a alcançar todos os militares da Corporação.
Formação de Multiplicadores 	Divulgação da indicação de bombeiros militares para atuarem como multiplicadores em todas as unidades do Estado.
Reuniões de Trabalho 	Estabelecimento de reuniões abertas do Comitê Setorial aos bombeiros militares que tenham interesse, deforma a aumentar o senso de inclusão e comprometimento ao projeto.
Release para a Impressa 	Envio de releases periódicos afim de buscar mídias espontâneas sobre as ações desenvolvidas pelo CBMGO.

Vale destacar que recentemente houve uma dinamização do Portal do CBMGO (https://www.bombeiros.go.gov.br/), trazendo assim uma maior facilidade de acesso às informações internas e externas, atendendo a todos os conceitos da Lei de Acesso à Informação, Transparência e Lei Geral de Proteção de Dados.

Com isso, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás garante mais um passo importantíssimo na implementação de tendências do padrão de Tecnologia 4.0.

6. DIVULGAÇÃO

Diante do exposto, ressalta-se que todo o trabalho de divulgação do Programa de Compliance Público envolvendo seus 04 eixos encontra-se sob a responsabilidade da 5ª Seção do Estado-Maior Geral (BM/5), bem como do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO, com o devido

apoio de outras unidades, notadamente dos Comandos Regionais e da BM/6 como suporte técnico de tecnologia na disseminação eletrônica do conteúdo de interesse do Escritório de Compliance.

No que tange ao conteúdo que deverá circular nos veículos de comunicação institucional, bem como à definição das informações que precisam de publicidade, ambos ficarão a cargo do Comitê Setorial que repassará à BM/5.

Isso posto, a divulgação far-se-á de forma massiva, com envolvimento dos 9 (nove) Comandos Regionais (CRBM) para acionamento das OBM's locais e da BM/6 (Seção de Informática).

7. INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DE COMPLIANCE - ANO 2026

7.1 Quarteto do Compliance (IA):

Considerando a necessidade de fortalecimento da cultura de Compliance Público, ampliação do engajamento institucional e adoção de práticas inovadoras de comunicação, o CBMGO implementará, no exercício de 2026, a iniciativa da criação de personagens institucionais desenvolvidos por Inteligência Artificial, a depender de validação do Comitê Setorial, representando os quatro eixos temáticos do Programa de Compliance Público:

- Ética;
- Transparência;
- Responsabilização;
- Gestão de Riscos.

Os personagens atuarão como instrumentos pedagógicos e comunicacionais, sendo utilizados em:

- campanhas educativas internas;
- materiais visuais institucionais;
- conteúdos digitais e audiovisuais;
- ações de sensibilização e treinamento.

A estratégia visa:

- ampliar a compreensão dos conceitos de Compliance;
- facilitar a assimilação dos conteúdos;
- modernizar os mecanismos de comunicação institucional;
- aumentar o engajamento dos públicos internos.

Ressalta-se que os personagens possuirão finalidade exclusivamente educativa e institucional, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Compliance Público vem com uma proposta de atividade essencialmente preventiva, com foco na maior qualificação do processo de gestão e na satisfação do cidadão goiano.

O presente Plano de Comunicação e Consulta é dinâmico e será monitorado continuamente, buscando o fornecimento de informações com qualidade e a supervisão dos riscos para uma melhor tomada de decisões. Destaca-se que o trabalho de análise, implantação e avaliação da gestão de riscos deve ser realizado sob consultoria da CGE – Controladoria Geral do Estado de Goiás, que também realiza seu papel fiscalizador em meio às nossas ações.

Diante do exposto, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás se compromete com o total incentivo à ética, à transparência, responsabilização, gestão de riscos e com a busca incessante pela completa eficiência administrativa dentro desta Corporação.

GUSTAVO DE MOURA JORGE - TC QOC
Coordenador do Escritório de *Compliance* Público do CBMGO

Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MOURA JORGE**, **Coordenador (a)**, em 02/06/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85870180** e o código CRC **65676666**.